

02	1448	001081039	PABLO AUSTECLINO DE ALMEIDA LIMA	70	APTO
03	2344	000648744	RICHARD WILLIAM PODLYSKA	64	APTO

* Recurso em processo judicial.

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Empresa NUTRYENERGE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ nº 00.865.320/0001-04.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de desjejum, lanche noturno e kit lanche para os internos e servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, executados no mês de setembro de 2019.
VALOR: R\$ 405.931,16 (quatrocentos e cinco mil novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).
PERÍODO: setembro/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-21/108/003693/2019.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Empresa ACF DA SILVA LTDA ME - CNPJ nº 10.555.527/0001-36.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de refeições completas (almoço e jantar) para as Unidades Prisionais: Penitenciária Carlos Tinoco da Fonseca (SEAP/CF), GSSE-Campos, Presídio Nilza da Silva Santos (SEAP/NS)/(SEAP/MT), GSSE-Campos, Cadeia Pública Dalton Crespo de Castro (SEAP/DC), Presídio Diomedes Vinhos Muniz (SEAP/VM)/ GSSE-Itaperuna, executados no mês de setembro de 2019.
VALOR: R\$ 1.630.516,80 (um milhão, seiscentos e trinta mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
PERÍODO: setembro/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-21/108/003631/2019.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020.

Id: 2235074

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2018.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-27/131/005918/2019.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de operacionalização do sistema de alerta e alarme.
VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses contados a partir do dia 24/01/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 2.608.082,51 (dois milhões, seiscentos e oito mil oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

Id: 2235048

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2018.
FUNDAMENTO: Processo nº E-27/128/509/2019.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula segunda e Reduzir o valor total do contrato para R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Código	Instituição de Ensino	Endereço	Mantenedora
ENC.MIV.004.002.20	Centro Educacional Ferreira Netto	Rua Limites, 110 e 121, Realengo, Município do RJ	Centro Educacional Henrique Ferreira Netto Ltda
ENC.MIV.004.003.20	Centro Educacional Monteiro Valadão	Av. Cesário de Melo, nº 9.695, Paciência, Município do RJ	Centro Educacional Monteiro Valadão Ltda
ENC.BL.004.004.20	Instituto Mater Et Magistra	Alameda São Boaventura nº 824, Fonseca, Município de Niterói/RJ	Cezar Nunes de Moraes ME
ENC.MVI.004.005.20	Colégio Brasil América	Rua das Palmeiras, nº 65 e 67, Botafogo, Município do Rio de Janeiro/RJ	Instituto Brasil América S.A.
ENC.MVII.004.006.20	Educandário São João Batista	Rua Profº Plácido Figueiredo, nº 66/70, Município de São João de Meriti/RJ	Sociedade Pedagógica Educandário São João Batista
ENC.MI.004.007.20	Liceu São José	Rua Santos Filho, nº 02/08, Miguel Couto, Município de Nova Iguaçu/RJ	Sociedade de Ensino Boa Esperança Ltda
ENC.MIV.004.008.20	Colégio Helton Veloso Filho	Rua Augusto de Vasconcelos, nº 408/420 - parte, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro/RJ	Associação Educacional Helton Veloso Filho Ltda

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes.

1- COLÉGIO BIBLOS- Petrópolis
ENSINO MÉDIO
Vivian Cristina de Oliveira- 2003

2- COLÉGIO ARTE CULTURA- Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Jandira da Silva Azevedo- 2004

3-CENTRO EDUCACIONAL MORAES BASTOS - CEMOB- Angra dos Reis
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Nilton Carlos Jose da Silva- 2012
Paulo Henrique Santos de Oliveira- 2013
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Fabricio Rolandi de Souza- 2011
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Marcio Araujo- 2011
Emerson Diego de Sousa Dias- 2014
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Lenilson Bento Mota- 2013

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados.

1- COLÉGIO BIBLOS- Petrópolis
7ª SÉRIE DO CURSO DE SUPLENÇA DE 1º GRAU
José Carlos da Silva- 1978

2- COLÉGIO ESTADUAL SIMÃO DA MOTTA- Guapimirim
9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL
Juliana do Nascimento Pereira de Jesus- 2011

3- COLÉGIO ESTADUAL HERCILIA HENRIQUES MORET- Petrópolis
5ª SÉRIE DO 1ºGRAU
Adalberto Cristino de Souza- 1984

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna públicos os nomes dos alunos concluintes.

1- COLÉGIO PROFESSOR PATITUCCI- Volta Redonda
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Erasmus Celio de Andrade- 2009

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2019.
VALOR: Com a redução de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), o valor total do contrato previsto na cláusula sexta, passa para R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019.
*Omitido no D.O. de 07/10/2019.

Id: 2235069

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão Emergencial nº 003/2020 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H NOVA IGUAÇU II.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi.
OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H NOVA IGUAÇU II, em tempo integral, destinadas à população, que assegure assistência universal e gratuita.
VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão Emergencial é de R\$ 7.298.590,00 (sete milhões, duzentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa reais).
PRAZO: 19/01/2020 a 18/07/2020.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2020.
PROCESSO N° SEI-08001/000339/2020.

Id: 2235028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016.**
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2019 a 11/12/2020.
VALOR ANUAL: R\$ 624.531,36 (seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e seis centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019.
PROCESSO N° E-08/001/11465/2013.
*Omitido no D.O. de 11/12/2019.

Id: 2235040

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e DAVITA RIEN SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. **OBJETO:** Inclusão do Hospital Estadual Eduardo Rabello (HEER) ao Contrato nº 068/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS em pacientes portadores de doença renal aguda, doença crônica agudizada e doença renal crônica em regime hospitalar. **VIGÊNCIA:** a

contar da data da publicação do extrato no DOERJ. **FUNDAMENTO:** no Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E-08/007/397/2018. DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2020.

Id: 2235103

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 08/2020.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade o estabelecimento de mútua colaboração entre a SEEDUC e a SETRAB para operacionalização e implantação do projeto Geração Futuro na rede pública estadual de ensino do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a viabilizar a integração do aluno ao mundo do trabalho.
PRAZO: O prazo de vigência do instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial, podendo ser renovado por igual período, se previamente acordado entre os participantes.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 44.879/2014.
PROCESSO N° E-03/001/1474/2019.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/01/2020.

Id: 2234983

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 29/2019 ao Termo de Cooperação nº 03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Fundação de Estudos do Mar - FEMAR.
OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do inciso II da Cláusula Segunda - DOS DEVERES DAS PARTES, do Termo de Cooperação nº 03/2018, que passará a ter a seguinte redação: b. Identificar e selecionar o quantitativo de 14 (catorze) unidades escolares, sediadas na cidade do Rio de Janeiro, tanto para o ano de 2020 quanto de 2021, para participar do Projeto, bem como os respectivos estudantes e professores. Permanecerão inalterados os demais Subitens desta Cláusula e condições previstas no Termo de Cooperação.
PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 24/02/2020, podendo ser modificado mediante assinatura de Termo Aditivo, se previamente acordado entre as partes.
FUNDAMENTO: Leis nºs 8.666/1993 e 287/1979 e Decreto nº 44.879/2014.
PROCESSO N° E-03/001/4201/2017.
*Omitido no D.O. de 30/12/2019.

Id: 2234984

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Processo nº E-03/029/381/2019, resolve deferir o **ENCERRAMENTO** das instituições de ensino que cessaram suas atividades de fato, mas não de direito, a fim de garantir o acesso aos documentos escolares dos alunos egressos dessas instituições, com base na Deliberação CEE nº 366/2015, em especial o teor dos artigos 1º e 2º, que tratam da emissão de documentos, referentes às escolas extintas, bem como a Resolução SEEDUC nº 5129/2014, valendo este ATO para regularizar o encerramento das instituições de ensino que seguem abaixo:

Id: 2235054

4- ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR MOURÃO FILHO - Rio de Janeiro
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
Sandra Barbosa de Souza- 2000

5- ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO WALT DISNEY - Rio de Janeiro
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
Alexandre Vicente de Oliveira- 2001
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Vanusia de Jesus Silva- 2008
Beatriz da Silva Ramos- 2011

6- COLÉGIO ESTADUAL FRANÇA- Rio de Janeiro
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 01 de Fevereiro de 2020 às 04:54:37 -0200.